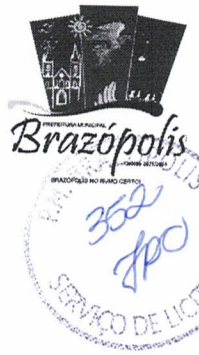




MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO - PRESENCIAL

Processo Nº: 003/2023

Modalidade Pregão Presencial Nº: 003/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO CAÇAMBA, TODOS COM OPERADOR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Às nove horas do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal – Sala da Divisão de Licitação, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 091/2022, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

Fornecedor:	BEST COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA EPP						
CNPJ:	11.775.212/0001-67						
Endereço:	AV. OTAVIO BRAGA DE MESQUITA						
Cidade:	GUARULHOS	Estado:	SP	Bairro:	VILA FLÓRIDA	Nº:	1054
Representante Legal:	PEDRO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA						
CPF:	472.130.778 - 05						

Fornecedor:	GR AMBIENTAL E LOCAÇÕES LTDA						
CNPJ:	22.209.321/0001-33						
Endereço:	ESTRADA TAKASHI KOBATA						
Cidade:	SUZANO	Estado:	SP	Bairro:	JARDIM EUROPA	Nº:	535
Representante Legal:	RODOLFO DE AQUINO COSTA						
CPF:	311.531.568-65						

Fornecedor:	GUSTAVO MOURA GUIMARÃES ME						
CNPJ:	18.939.374/0001-32						
Endereço:	RUA EVARISTO DA MOTA						
Cidade:	PIRANGUINHO	Estado:	MG	Bairro:	SANTA BARBARA	Nº:	555
Representante Legal:	GUSTAVO MOURA GUIMARAES						
CPF:	081.124.936-00						

Fornecedor:	ELIAS RICARDO DE SOUSA ME						
CNPJ:	28.064.828/0001-22						
Endereço:	TRAVESSA DO CEMITÉRIO						
Cidade:	CONCEIÇÃO DOS OUROS	Estado:	MG	Bairro:	VILA INDUSTRIAL	Nº:	120
Representante Legal:	ELIAS RICARDO DE SOUSA						
CPF:	076.844.086-66						

Fornecedor:	JUNIOR FERNANDES ELIAS DA SILVA ME						
CNPJ:	23.168.794/0001-00						
Endereço:	RUA LAZARO CARNEIRO						
Cidade:	PIRANGUINHO	Estado:	MG	Bairro:	JARDIM BEIRA RIO	Nº:	147
Representante Legal:	JUNIOR FERNANDES ELIAS DA SILVA						
CPF:	121.022.656-17						

Fornecedor:	ANTONIO REGINALDO OLIVEIRA MARTINS & CIA LTDA ME						
CNPJ:	03.320.676/0001-50						
Endereço:	AV. PADRE LOURENÇO DA COSTA MOREIRA						
Cidade:	ITAJUBÁ	Estado:	MG	Bairro:	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Nº:	2477
Representante Legal:	ANTONIO REGINALDO OLIVEIRA MARTINS						
CPF:	772.488.486-20						

Fornecedor:	3G TERRAPLANAGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME						
CNPJ:	14.048.183/0001-20						
Endereço:	RUA ANARDINO DE SOUZA						
Cidade:	ITAJUBÁ	Estado:	MG	Bairro:	SANTOS DUMONT	Nº:	419
Representante Legal:	ERIK OTAVIO MOURA NOGUEIRA						
CPF:	096.476.076-28						

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Fornecedor:	LAURO MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA						
CNPJ:	07.199.188/0001-98						
Endereço:	SÍTIO RECANTO						
Cidade:	BRAZÓPOLIS	Estado:	MG	Bairro:	SÃO GABRIEL	Nº: S/N	
Representante Legal:	LAURO MIRANDA DA SILVA						
CPF:	130.119.688-61						

Fornecedor:	JOSÉ GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA						
CNPJ:	21.646.385/0001-39						
Endereço:	RUA JUSTINO RIBEIRO DA SILVA						
Cidade:	ITAJUBÁ	Estado:	MG	Bairro:	AÇUDE	Nº: 190	
Representante Legal:	JOSE GERALDO RIBEIRO						
CPF:	396.532.006-82						

Em seguida, a Pregoeira recebeu as declarações das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 com os Documentos de Habilitação, na qual foram rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes Credenciados. A Pregoeira explanou aos credenciados em relação aos serviços a serem prestados, valores ofertados, bem como outros assuntos de interesse a contratação e em relação a consulta por esse setor ao TCU pelo link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> na qual será anexo ao processo. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. As propostas foram classificadas no mapa de Classificação de Propostas, onde foram selecionadas as licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços ou percentuais propostos, conforme o caso, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02. Antes da fase de lances a pregoeira abriu a palavra aos credenciados para apontamentos em relação da análise das propostas. O representante da empresa GR AMBIENTAL E LOCAÇÕES LTDA solicitou que constasse que as empresas GUSTAVO MOURA GUIMARÃES ME, 3G TERRAPLANAGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME E JUNIOR FERNANDES ELIAS DA SILVA ME, através da conluio e combinação de preços, através da lei 8.666/93, caracteriza crime, na qual o mesmo irá procurar os órgãos responsáveis e lavar denúncia, solicitando que os mesmos sejam penalizados criminalmente, e que a proposta das três empresas consta com os mesmos erros ortográficos. Solicita ainda que o processo seja suspenso. O Representante da empresa BEST COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA EPP alegou que após a análise das propostas de todos os licitantes levantou suspeita de combinação de preços entre as empresas GUSTAVO MOURA GUIMARÃES ME, 3G TERRAPLANAGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME e JUNIOR FERNANDES ELIAS DA SILVA ME que desrespeita a lei 8.666/93 art. 90 no que diz: “Frustrar ou fraudar mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente o caráter competitivo do procedimento licitatório com intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação é crime que ofende exatamente os interesses da administração pública e do próprio interesse público na contratação dos serviços”, diante disso solicita a suspensão do Certame provisoriamente para análise dos fatos. O representante da empresa GUSTAVO MOURA GUIMARÃES ME, solicitou que constasse que na proposta de preço do pregão presencial 003/2023 a empresa GUSTAVO MOURA GUIMARÃES ME apresentou os preços para os itens de 01 a 06 do certame, sendo valores diferentes das empresas 3G TERRAPLANAGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME e JUNIOR FERNANDES ELIAS DA SILVA ME, e mesmo que os valores fossem iguais poderia ser considerado empate. Alega ainda que os representantes são conhecidos e amigos como os da empresa JOSÉ GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA e ANTONIO REGINALDO OLIVEIRA MARTINS & CIA LTDA ME, por esse motivo deve ter ocorrido algum mal entendimento em relação as empresas, mas não há nenhum tipo de conluio ou vínculos entre elas que as impeçam de concorrer. Em consulta ao Assessor Jurídico, realizada pela Pregoeira, o mesmo orientou que fosse dada continuidade ao Certame, na qual foi acatado e explanado a todos os presentes. O representante da empresa ANTONIO REGINALDO OLIVEIRA MARTINS & CIA LTDA ME assinou o termo de Renúncia e se retirou do Certame. Em continuidade as ofertas de lances ocorreram da forma como descritas no Mapa de Apuração. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de percentual ou crescente de preços, conforme o caso, e inserido no Mapa de Apuração. Negociada o aumento do percentual ofertado ou diminuição do percentual, conforme o caso, a Pregoeira considerou que os preços obtidos na proposta, pelo percentual, da primeira classificada que são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente primeira classificada, por item, sendo os documentos de habilitação analisados e tidos conforme os requisitos do Edital. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta do credenciado foi rubricada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do representante credenciado, para verificação e ser rubricado. A empresa BEST COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA EPP através do seu representante solicitou a Pregoeira que retirasse todos os preços que a mesma apresentou nos itens que ela fosse classificada, tendo a mesma informado que declinava de suas propostas quando chamado pela Pregoeira. À vista da habilitação, foi declarada vencedora a Empresa: JOSÉ GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA nos itens: **01** pelo valor de R\$ 95,00, **02** pelo valor de R\$ 14.890,00, **03** pelo valor de R\$ 264,00, **05** pelo valor de R\$ 265,00 e **06** pelo valor de R\$ 100,00 e a empresa JUNIOR FERNANDES ELIAS DA SILVA ME no item



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



04 pelo valor de R\$264,00. Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra aos licitantes credenciados, para suas manifestações. O representante da empresa GR AMBIENTAL E LOCAÇÕES LTDA manifestou interesse em interpor recurso acerca do alegado acima. O representante da empresa BEST COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA EPP manifestou interesse em interpor recurso acerca do alegado acima e informa que solicitará às empresas vencedoras a planilha de composição de custos. Para tanto abre-se o prazo de três dias úteis para apresentação do recurso, sendo a data limite de 25/01/2023. A peça recursal poderá ser protocolada na Divisão de Licitações ou encaminhada via e-mail, no endereço eletrônico licitacao@brazopolis.mg.gov.br e confirmado recebimento via telefone (35 3641-1373). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes.

Membros da Comissão	Função	Assinatura
HELEN GABRIELE A. DE A. FERNANDES	Pregoeira	
BIANCA MAIRA SANTOS DA SILVA	Equipe de Apoio	
JULIANA ALVES DE FREITAS	Equipe de Apoio	

Representante Credenciado	Assinatura
PEDRO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	
RODOLFO DE AQUINO COSTA	
GUSTAVO MOURA GUIMARAES	
ELIAS RICARDO DE SOUSA	
JUNIOR FERNANDES ELIAS DA SILVA	
ANTONIO REGINALDO OLIVEIRA MARTINS	
ERIK OTAVIO MOURA NOGUEIRA	
LAURO MIRANDA DA SILVA	
JOSE GERALDO RIBEIRO	

Brazópolis, 20 de janeiro de 2023.